



**O TRABALHO
SEGUE EM
FRENTE**

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Gestão de Compras e Contratações - DGCC
Av. Sampaio – 344, Centro – Feira de Santana/BA
Tel.: 75 3602 8333/8345

ATA COMPLEMENTAR

Ato contínuo ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, referente à **LICITAÇÃO Nº 088-2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 021-2020**, objetivando **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Rua V, Loteamento Nova Vida, S/Nº, Distrito de Humildes, neste município**, quando a CPL resolveu **SUSPENDER** a sessão para diligência quanto aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas.

No dia 04 de maio a presidente encaminhou o referido processo a Secretaria Municipal de Planejamento para análise dos mencionados atestados.

Aos onze dias do mês de maio, após análise, a SEPLAN encaminhou ao Departamento de Gestão, Compras e Contratações o resultado da avaliação realizada da seguinte forma:

L CONSTRUÇÃO LTDA foi considerada **INABILITADA** por apresentar atestados incompatíveis com o objeto licitado no que tange a concreto armado com FCK mínimo de 25 MPA e cobertura com telha de fibrocimento;

RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA foi considerada **INABILITADA** por apresentar atestados incompatíveis com o objeto licitado no que tange a piso de alta resistência;

T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP foi considerada **INABILITADA** por apresentar atestados incompatíveis com o objeto licitado no que tange piso de alta resistência e revestimento cerâmico;

JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP foi considerada **INABILITADA** por apresentar atestados incompatíveis com o objeto licitado no que tange a piso de alta resistência e revestimento cerâmico, bem como apresentou **CRC** – Certificado de Registro Cadastral vencido.



**O TRABALHO
SEGUE EM
FRENTE**

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Gestão de Compras e Contratações - DGCC
Av. Sampaio – 344, Centro – Feira de Santana/BA
Tel.: 75 3602 8333/8345

LSN EMPREENDIMENTOS LTDA – ME foi considerada **INABILITADA** por apresentar atestados incompatíveis com o objeto licitado no que tange a concreto armado com FCK mínimo de 25 MPA, piso de alta resistência, instalações elétricas, instalações hidrosanitárias, revestimento cerâmico e cobertura com telha de fibrocimento, como também apresentou Certidão de FGTS vencida e participou do certame sem fazer uso das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações,

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada **INABILITADA** por apresentar atestados incompatíveis com o objeto licitado no que tange a cobertura com telha de fibrocimento;

As empresas **MCT EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA, LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PEDRA CONSTRUTORA LTDA e TERVIA CONSTRUTORA LTDA** foram consideradas **HABILITADAS**.

ABRE-SE PRAZO RECURSAL

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 13 de maio de 2020.

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL

Giselle Cristine de Góes Costa Botelho

Anabel Carneiro de Oliveira

Jusileide Gomes da Costa
Membros da Comissão